



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE FINANÇAS****Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

TERMO ADITIVO Nº. 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020 FIRMADO EM 02/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.947.661-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.105.098-92, e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Zeila Pozzatti, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.139.685-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0031-44, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Dr. Carlos Autran, 28, Centro, CEP: 12.600-160, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representado pelo seu Dirigente, Pedro Paulo Elejalde de Campos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.006.244.549, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 264.776.450-68, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 11.794/2019 e nos termos do art. 43, I, "a", do Decreto Municipal nº 7.095/17 que regulamenta a Lei nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Modifica-se o Plano de Trabalho a fim de acrescentar o percentual de 15% (quinze por cento) ao valor global do Termo de Colaboração nº 02/20, equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a fim de autorizar a aquisição de cestas básicas para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA O valor global do Termo de Colaboração passará para R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota de Pré-Empenho n.º 02475/2020-01, de 21/07/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, vinculado à seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.03	RECURSOS DA ESFERA FEDERAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0021	Fortalecendo Vínculos
Ação	2035	Proteção Social Básica
Fonte de Recurso	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUINTA. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

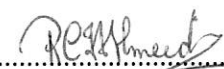
 Lorena/SP, 27 de julho de 2020.

.....
FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal
CPF nº 019.105.098-92


.....
ZEILA POZZATTI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 741.654.888-87


.....
PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS
Diretor Presidente do Conselho Diretor da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil
CPF nº 264.776.450-68

TESTEMUNHAS:


.....
REGINA CÉLIA DE FARIA AQUINO ALMEIDA
Diretora de Relações Institucionais
CPF nº 103.630.158-33


.....
THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN
Analista de Convênios do Terceiro Setor
CPF nº 374.049.518-95